



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 041/2016

“ Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Cedro do Abaeté – COMTUR.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Municipal 207, de 20 de setembro de 2010.

DECRETA :

Art: 1º- Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Cedro do Abaeté – COMTUR.

Membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Ivone Maria de Andrade

Suplente: Carlos Rodrigues Pinto

Titular: Rogério Fernandes da Costa

Suplente: Geliana Ângela Rodrigues Borges

2 – Representantes dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Hotéis e/ou Similares;

Titular: Alexandre Helon Borges

Suplente: Maria da Conceição Fernandes

3 – Representantes das Atividades Culturais e Esportivas do Município;

Titular: Marcilene Pires Aguiar da Silva

Suplentes: Wender Felipe dos Santos

4 – Representantes do Patrimônio Cultural, o Artesanato e do Folclore;

Titular: Jorge Ferreira de São José

Suplente: Maria Márcia da Silva Ordonez



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

5 – Representantes do Poder Legislativo Municipal;
Titular: Osvaldo Pereira de Castro
Suplente: Getônio Soares de Andrade

6 – Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Cedro do Abaeté
– ASSPRUCA;
Titular: Diomar José dos Santos
Suplente: José Antônio Filho

Art. 2º - Os Membros acima designados exercerão mandato por 03 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté-MG, 28
abril de 2016.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal